



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 13/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“Dispõe sobre exoneração, *ad nutum*, de
Assessor Jurídico da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de 2015/
2016, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

EXONERAR, *ad nutum*, LUIZ ROBERTO FIGUEIRA NETO,
brasileiro, ADVOGADO, OAB número 35298, portador do RG n.º 3.528.372, e inscrito no CPF
sob o número 035991408-04, a partir de 02 de março de 2015, do **CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO**, conforme quadro de pessoal, Anexo II, referência VII, Cargo em Comissão, de livre
nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de março de 2015.

P.R.I.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICADA AOS 02/03/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUIZ DO PARAITINGA – SP.**

•
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O
GOVERNO DO MUNICÍPIO